# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:261/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**059/2018

**OBJETO:** CONSULTA OFTALMOLÓGICA EM RETINA, NARCOSE (SEDAÇÃO) E CIRURGIA DE REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE OLHO DIREITO, PARA ATENDER A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Empresa Vencedora:** INSTITUTO DA VISAO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA inscrita no CNPJ: 00.857.133/0001-89 - ITENS: 001, 002 e 003.

**VALOR TOTAL** R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Julho de 2018

***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 065/2018*